

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Penha
OS:	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010, Sala de Reuniões, 8º andar, lado B - CPCSS / SMS.G - via Microsoft Teams
Data:	03/09/2024 às 13h11
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003725-6 (Assistencial) / 6018.2023/0000355-6 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 15/07/2024. Atualizado em 29/08/2024.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.
- Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.
- Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- Termo Aditivo Nº 091/2023 – SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para os meses de Maio a Julho de 2023, conforme Portaria SMS nº 243/2023, de 03 de maio de 2023.
- Termo Aditivo Nº 099/2023 – SMS.G:** Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para reclassificação do Hospital Dia Penha de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro
- Termo Aditivo Nº 101/2023 – SMS.G:** Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II Infantojuvenil Cangaíba.
- Termo Aditivo Nº 102/2023 – SMS.G:** Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.
- Termo Aditivo Nº 103/2023 – SMS.G:** Adição de recursos no valor de R\$ 32.625,17 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do Termo Aditivo nº 84/2023 (adequações no telhado do Hospital Dia Penha), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.
- Termo Aditivo Nº 104/2023 – SMS.G:** Inclusão de valor de R\$ 240.012,99 (Dezentos e quarenta mil, doze reais e noventa e nove centavos) à título de custeio para a inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde.
- Termo Aditivo Nº 105/2023 – SMS.G:** Adição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) à título de custeio para digitalização de prontuários do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
- Termo Aditivo Nº 106/2023 – SMS.G:** Inclusão de valor de R\$ 157.483,76 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), à título de custeio, para contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA).
- Termo Aditivo Nº 107/2023 – SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Agosto de 2023, conforme Portaria SMS nº 243, de 03 de Maio de 2023.
- Termo Aditivo Nº 108/2023 – SMS.G:** Inclusão de valor de R\$ 149.062,40 (Cento e quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos) para contratação de profissional Médico Ginecologista pra a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB nos serviços de saúde.
- Termo Aditivo Nº 109/2023 – SMS.G:** Inclusão de valor de R\$ 142.810,80 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), à título de custeio, para a execução do Projeto de Telemedicina.
- Termo Aditivo Nº 110/2023 – SMS.G:** Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.
- Termo Aditivo Nº 111/2023 – SMS.G:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023.
- Termo Aditivo Nº 112/2023 – SMS.G:** Adição de recursos de investimento para aquisição de equipamentos administrativos e recursos de custeio para contratação de RH e aquisição de materiais de consumo para implantação da Equipe PAI na UBS Vila Silvia.
- Termo Aditivo Nº 114/2023 – SMS.G:** Inclusão de valor de R\$ 571.243,20 (Quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), à título de custeio, para a execução do Projeto de Telemedicina.
- Termo Aditivo Nº 117/2023 – SMS.G:** Adição de recursos no valor de R\$ 321.411,26 (Trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos) à título de investimento para reforma e adequações na UBS Antônio Estevão de Carvalho e aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- Termo Aditivo Nº 120/2023 – SMS.G:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para despesas trabalhistas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,59%** da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe e Ausências Legais, a linha de serviço atingiu **93,49%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA Nº 104/2023: Contrato para inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde foi iniciado em dezembro/ 2023.

TA Nº 106/2023: A contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA) foi realizada a partir de agosto/23.

TA Nº 108/2023: Inclusão de valor para contratação de profissional Médico Ginecologista pra a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB nos serviços de saúde. Captação dos profissionais a partir da autorização do Termo Aditivo, os déficits estão apontados no quadro de déficit de equipe.

TAs Nº 109/2023 e 114/2023: A publicação do TA 109/2023 ocorreu em 28/08/2023 e do TA 114/23 em 20/10/23 e a atuação dos profissionais em Tele Psiquiatria deu início em 18/12/23. Todas as unidades propostas estão com o telemedicina atuante.

TA Nº 110/2023: A contratação de exames de teste rápido para detecção de infecção por COVID-19 foi realizada mediante a necessidade da população atendida nos serviços de saúde, conforme o protocolo vigente na época.

TA Nº 117/2023: Adição de recursos para reforma e adequações na UBS Antônio Estevão de Carvalho. O recurso provém de Intervenção Local. Término de obras prevista para o dia 28/10/2024.

Na produção de PICS, procedimentos individuais, verifica-se que houve um percentual acima de 100%, em especial para a realização de auriculoterapia. Esta atividade é um procedimento individualizado, que possui mais profissionais habilitados para sua realização, quando comparado a outras PICS individualizadas, nas Unidades. Desta forma, há mais oferta desta prática.

OSS: Em atenção as ações para captação de profissionais, temos a esclarecer sobre o processo de divulgação e captação de candidatos. Utilizamos a Plataforma Gupy para cadastro e publicação das vagas. A partir desta publicação as vagas são vinculadas a 10 (dez) Job Boards, sendo essas: Página de carreiras / Plataforma Gupy – www.seconci-sp.gupy.io, CATHO, LinkedIn, Indeed, Google For Jobs, Jooble, Rio Vagas, Net Vagas, Talent.com, Jobbol.com, Careerjet.

Em contato com profissionais, que por algum motivo não tenha interesse e/ou disponibilidade pela posição ofertada, reforçamos o compartilhamento da vaga em grupos de profissionais da área de atuação.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,33%** da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe, a linha de serviço atingiu **90,76%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA Nº 104/2023: O contrato para inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde foi iniciado em dezembro/ 2023.

TA Nº 106/2023: A contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA) foi realizada a partir de agosto/23.

TA Nº 108/2023: Inclusão de valor para contratação de profissional Médico Ginecologista pra a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB nos serviços de saúde. Captação dos profissionais a partir da autorização do Termo Aditivo, os déficits estão apontados no quadro de déficit de equipe.

TA Nº 110/2023: A contratação de exames de teste rápido para detecção de infecção por COVID-19 foi realizada mediante a necessidade da população atendida nos serviços de saúde, conforme o protocolo vigente na época.

CR5-SE/STS Penha: Quanto aos auxiliares de enfermagem 30h e 36h, que constam no relatório de equipe I, os mesmos foram corrigidos os déficits para a equipe TLP (administrativa) na presente CTA.

Na produção de PICS, procedimentos individuais, verifica-se que houve um percentual acima de 100%, em especial para a realização de auriculoterapia. Esta atividade é um procedimento individualizado, que possui mais profissionais habilitados para sua realização, quando comparado a outra PICS individualizadas, nas Unidades. Desta forma, há mais oferta desta prática.

OSS: Em atenção as ações para captação de profissionais, temos a esclarecer sobre o processo de divulgação e captação de candidatos. Utilizamos a Plataforma Gupy para cadastro e publicação das vagas. A partir desta publicação as vagas são vinculadas a 10 (dez) Job Boards, sendo essas: Página de carreiras / Plataforma Gupy – www.seconci-sp.gupy.io, CATHO, LinkedIn, Indeed, Google For Jobs, Joooble, Rio Vagas, Net Vagas, Talent.com, Jobbol.com, Careerjet.

Em contato com profissionais, que por algum motivo não tenha interesse e/ou disponibilidade pela posição ofertada, reforçamos o compartilhamento da vaga em grupos de profissionais da área de atuação.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **82%** da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe e das Ausências Legais, a linha de serviço atingiu **90,46%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre matas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 91/2023, conforme a portaria Nº333/2022, registraram os procedimentos "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD" e "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", respectivamente, com meta "70 a 100", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta de 100 por EMAD, e com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, como são 4 unidades EMAD o valor da meta final ficou de 48. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 8,4, já que cada EMAD no CG tem meta de 70 pacientes ativos, como o sistema não aceita números decimais, fixamos a meta em 8 por EMAD, totalizando 32. Já o indicador "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP" foi registrado no TA nº 91/2023, com meta "210 a 300", acarretando o cadastramento no sistema WS da meta de 300 para EMAP. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total.

Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS; e para apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". Após a publicação da NT Nº 001/23, houve a correção dos indicadores "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD" e "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP" no TA nº 107/2023 e do indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" no TA nº 125/2023.

DÉFICIT EQUIPE I	CNR - CONSULTÓRIO NA RUA			
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE SAÚDE/40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	1	0	1,35	2,35
TOTAL DO MÊS	2	0	1,35	3,35
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Quanto ao auxiliar de enfermagem 40h, que consta no relatório de equipe I, o mesmo foi corrigido o déficit para a equipe TLP (administrativa) na presente CTA.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	239	240	99,58%	240	240	100,00%	719	720	99,86%	719	720	99,86%	719	720	99,86%	
TOTAL	240	240	100,00%	239	240	99,58%	240	240	100,00%	719	720	99,86%	719	720	99,86%	719	720	99,86%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/40H	0	0	1	1
MEDICO CLINICO GERAL/20H	0	0	1	1
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO - PAI/40H	1	0	10	11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/40H	0	0	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	0	0,13	2	2,13
COORDENADOR DE EQUIPE DE SAÚDE/40H	2	1	1	4
TOTAL DO MÊS	3	1,13	16	20,13
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,86%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA Nº 112/2023: Equipe PAI na UBS Vila Silvia foi implementada em setembro de 2023, portanto, entre setembro e novembro/2023 (período de assunção), as metas mensais estão consideradas, no TA nº 112/23, como "Em transição". Acompanhamento do indicador Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO se inicia em dezembro/23.

Quanto ao acompanhante comunitário 40h e ao auxiliar de enfermagem 40h, que constam no relatório de equipe I, os mesmos foram corrigidos o déficit para a equipe TLP (administrativa) na presente CTA.

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/36H	1	0,04	2,5	3,54
FARMACEUTICO/ONA/36H	0	2	1	3
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	3,12	3,85	2,96	9,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/36H	1,31	1	0	2,31
TOTAL DE PLANTÕES	5,43	6,89	6,46	18,78
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA Nº 104/2023: Contrato para inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde foi iniciado em dezembro/ 2023.

TA Nº 106/2023: A contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA) foi realizada a partir de agosto/23.

TA Nº 110/2023: A contratação de exames de teste rápido para detecção de infecção por COVID-19 foi realizada mediante a necessidade da população atendida nos serviços de saúde, conforme o protocolo vigente na época.

Quanto ao auxiliar de enfermagem 40h, que consta no relatório de equipe I, o mesmo foi corrigido o déficit para a equipe TLP (administrativa) na presente CTA.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	48	30	160,00%	54	30	180,00%	35	30	116,67%	137	90	152,22%	137	90	152,22%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	5	2	250,00%	5	2	250,00%	5	2	250,00%	2	2	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	6	5	120,00%	6	5	120,00%	6	5	120,00%	5	5	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	211	190	111,05%	207	190	108,95%	199	190	104,74%	617	570	108,25%	617	570	108,25%	570	570	100,00%	
CAPS III ADULTO																			
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS			#DIV/0!			#DIV/0!	231	120	192,50%	231	120	192,50%	231	120	192,50%	120	120	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	44	35	125,71%	52	35	148,57%	33	35	94,29%	129	105	122,86%	129	105	122,86%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	4	2	200,00%	4	2	200,00%	4	2	200,00%	2	2	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	26	20	130,00%	26	20	130,00%	26	20	130,00%	20	20	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	309	300	103,00%	336	300	112,00%	301	300	100,33%	946	900	105,11%	946	900	105,11%	900	900	100,00%	
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																			
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS			#DIV/0!			#DIV/0!	213	120	177,50%	213	120	177,50%	213	120	177,50%	120	120	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	39	35	111,43%	35	35	100,00%	30	35	85,71%	104	105	99,05%	104	105	99,05%	104	105	99,05%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	4	2	200,00%	4	2	200,00%	4	2	200,00%	2	2	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	14	15	93,33%	14	15	93,33%	14	15	93,33%	14	15	93,33%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	307	300	102,33%	301	300	100,33%	290	300	96,67%	898	900	99,78%	898	900	99,78%	898	900	99,78%	
CAPS III INFANTO JUVENIL																			
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS			#DIV/0!			#DIV/0!	102	90	113,33%	102	90	113,33%	102	90	113,33%	90	90	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	37	35	105,71%	44	35	125,71%	57	35	162,86%	138	105	131,43%	138	105	131,43%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	19	20	95,00%	19	20	95,00%	19	20	95,00%	19	20	95,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	350	240	145,83%	365	240	152,08%	421	240	175,42%	1136	720	157,78%	1136	720	157,78%	720	720	100,00%	
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I																			
Nº LEITOS_UAA_UAI	12	12	100,00%	12	12	100,00%	14	12	116,67%	38	36	105,56%	38	36	105,56%	36	36	100,00%	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																			
Nº MORADORES	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	
TOTAL	1365	1185	115,19%	1414	1185	119,32%	2014	1583	127,23%	4793	3953	121,25%	4731	3893	121,53%	3888	3893	99,87%	

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS									
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral								
	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS			CAPS III ADULTO			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	Realizado JUL	Previsto JUL	%	Realizado AGO	Previsto AGO	%	8	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	3	0	#DIV/0!	8	0	#DIV/0!	11	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	6	0	#DIV/0!	8	0	#DIV/0!	14	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	Realizado JUL	Previsto JUL	%	Realizado AGO	Previsto AGO	%	8	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	6	0	#DIV/0!	2	0	#DIV/0!	8	0	#DIV/0!
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	194	50	388,00%	197	50	394,00%	391	100	391,00%

CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	Realizado JUL	Previsto JUL	%	Realizado AGO	Previsto AGO	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	4	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!	7	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	0	#DIV/0!	14	0	#DIV/0!	28	0	#DIV/0!
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	51	50	102,00%	206	50	412,00%	257	100	257,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL	Realizado JUL	Previsto JUL	%	Realizado AGO	Previsto AGO	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	0	#DIV/0!	2	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	17	0	#DIV/0!	16	0	#DIV/0!	33	0	#DIV/0!
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	143	50	286,00%	141	50	282,00%	284	100	284,00%
3º TRIMESTRE									

MONITORAMENTO									
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral								
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	Realizado JUL	Previsto JUL	%	Realizado AGO	Previsto AGO	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	3	2	150,00%	8	2	400,00%	11	4	275,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	6	5	120,00%	8	5	160,00%	14	10	140,00%
CAPS III ADULTO	Realizado ABR	Previsto ABR	%	Realizado MAI	Previsto MAI	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	6	2	300,00%	2	2	100,00%	8	4	200,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	29	20	145,00%	19	20	95,00%	48	40	120,00%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	194	120	161,67%	197	120	164,17%	391	240	162,92%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	Realizado ABR	Previsto ABR	%	Realizado MAI	Previsto MAI	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	4	2	200,00%	3	2	150,00%	7	4	175,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	15	93,33%	14	15	93,33%	28	30	93,33%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	51	120	42,50%	206	120	171,67%	257	240	107,08%
CAPS III INFANTO JUVENIL	Realizado ABR	Previsto ABR	%	Realizado MAI	Previsto MAI	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	2	50,00%	2	2	100,00%	3	4	75,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	17	20	85,00%	16	20	80,00%	33	40	82,50%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	143	90	158,89%	141	90	156,67%	284	180	157,78%
3º TRIMESTRE									

DÉFICIT EQUIPE I	RAPS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
EDUCADOR FISICO/40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO DIURNO/36H	1	1	0	2
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0,62	0	0	0,62
ENFERMEIRO/40H	1	0	0	1
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,5	1	0	1,5
PSICÓLOGO/40H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	1	5
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
ACOMPANHANTE COMUNITARIO SRT/36H	0	0,84	0	0,84
AGENTE DE SEGURANÇA NOTURNO/36H	1	1	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/40H	0,81	1	0	1,81
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0,71	1	0	1,71
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	0,55	0	0,55
OFICINEIRO/30H	0	0	0,8	0,8
SUPERVISOR DE SRT/40H	0,38	0	0	0,38
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	0,04	0	0,04
TOTAL DO MÊS	10,02	8,43	2,8	21,25
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,87%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA Nº 101/2023 – SMS.G: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II Infantojuvenil Cangaíba. Houve cancelamento do TA 101/2023, devido impossibilidade de execução do Termo, conforme Ofício SAS 566/23 e Despacho Revogatório publicado em DOC do dia 09/05/2024 (SEI 6018.2023/0040789-4/ DOC 103023741)

TA Nº 104/2023: Contrato para inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde foi iniciado em dezembro/ 2023.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 86 e Nº 91/2023, conforme a portaria Nº333/2022, registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" para os CAPS II ÁLCOOL E DROGAS, CAPS III ADULTO, CAPS III ÁLCOOL E DROGAS e CAPS III INFANTO JUVENIL com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WS não reconhece células com valor textual, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. O mesmo ocorreu com o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" para os CAPS III ADULTO, CAPS III ÁLCOOL E DROGAS e CAPS III INFANTO JUVENIL, que foram registrados com meta "50% da capacidade total do CAPS III", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta 50 por CAPS III. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "RAPS/CAPS", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS; e para apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO".

Após a publicação da NT Nº 001/23, houve a correção do acompanhamento dos indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" no TA nº 107/2023 e do indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" no TA nº 111/2023.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																	
Nº AUDIOMETRIA			#DIV/0!			#DIV/0!	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0,00%	0,00%
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA / TIREÓIDE	20	24	83,33%	24	24	100,00%	19	24	79,17%	63	72	87,50%	63	72	87,50%	87,50%	87,50%
Nº DENSITOMETRIA	300	300	100,00%	302	300	100,67%	286	300	95,33%	888	900	98,67%	888	900	98,67%	98,67%	98,67%
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA			#DIV/0!			#DIV/0!	0	200	0,00%	0	200	0,00%	0	200	0,00%	0,00%	0,00%
Nº NASOFIBROSCOPIA COM BIÓPSIA			#DIV/0!			#DIV/0!	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0,00%	0,00%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA			#DIV/0!			#DIV/0!	0	128	0,00%	0	128	0,00%	0	128	0,00%	0,00%	0,00%
Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA	347	378	91,80%	373	378	98,68%	373	482	77,39%	1093	1238	88,29%	1093	1238	88,29%	88,29%	88,29%
Nº COLPOSCOPIA	78	80	97,50%	57	80	71,25%	96	80	120,00%	231	240	96,25%	231	240	96,25%	96,25%	96,25%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	347	377	92,04%	366	377	97,08%	355	430	82,56%	1068	1184	90,20%	1068	1184	90,20%	90,20%	90,20%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA COM LAUDO	100	100	100,00%	100	100	100,00%	100	100	100,00%	300	300	100,00%	300	300	100,00%	100,00%	100,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	95	80	118,75%	77	80	96,25%	80	80	100,00%	252	240	105,00%	252	240	105,00%	100,00%	100,00%
Nº ESPIROMETRIA	118	120	98,33%	116	120	96,67%	120	120	100,00%	354	360	98,33%	354	360	98,33%	98,33%	98,33%
Nº HOLTER	141	150	94,00%	150	150	100,00%	149	150	99,33%	440	450	97,78%	440	450	97,78%	97,78%	97,78%
Nº M.A.P.A	78	80	97,50%	80	80	100,00%	80	80	100,00%	238	240	99,17%	238	240	99,17%	99,17%	99,17%
Nº MAMOGRAFIA	854	900	94,89%	897	900	99,67%	899	900	99,89%	2650	2700	98,15%	2650	2700	98,15%	98,15%	98,15%
Nº OTONEUROLÓGICO			#DIV/0!			#DIV/0!	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0,00%	0,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	163	200	81,50%	190	200	95,00%	180	200	90,00%	533	600	88,83%	533	600	88,83%	88,83%	88,83%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	132	130	101,54%	126	130	96,92%	128	130	98,46%	386	390	98,97%	386	390	98,97%	98,97%	98,97%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	3785	3918	96,61%	3768	3918	96,17%	3645	4458	81,76%	11198	12294	91,09%	11198	12294	91,09%	91,09%	91,09%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	106	121	87,60%	115	121	95,04%	125	121	103,31%	346	363	95,32%	346	363	95,32%	95,32%	95,32%
Nº ULTRASSONOGRAMA TIREÓIDE COM DOPPLER	17	20	85,00%	19	20	95,00%	22	20	110,00%	58	60	96,67%	58	60	96,67%	96,67%	96,67%
TOTAL	6681	6978	95,74%	6760	6978	96,88%	6657	8215	81,03%	20098	22171	90,65%	20098	22171	90,65%	90,60%	

MONITORAMENTO I				
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS LIVRE DEMANDA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	209	204	254	667
Nº RAIOS X	1173	1421	1329	3923
TOTAL	1382	1625	1583	4590

MONITORAMENTO II				
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS SEM META CONTRATUALIZADA			
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº NASOFIBROSCOPIA	46	54	0	100
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM ESTRESSE	16	7	13	36
Nº MAPEAMENTO RETINA	15	19	26	60
Nº PUNÇÃO MAMÁRIA GUIADA POR ULTRASSOM	25	50	47	122
TOTAL	102	130	86	318

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **90,60%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Apresentamos nos quadros "MONITORAMENTO I" e MONITORAMENTO II" os exames que constam no TAs nº 91, nº 107 e nº 111/2023 como livre demanda e sem meta contratualizada.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametração da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA																			
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	571	864	66,09%	577	1056	54,64%	809	1056	76,61%	1957	2976	65,76%	4	132	528	1957	2448	79,94%	79,94%
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	111	144	77,08%	133	144	92,36%	149	132	112,88%	393	420	93,57%		66	0	393	420	93,57%	93,57%
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICO	72	120	60,00%	75	120	62,50%	72	116	62,07%	219	356	61,52%			0	219	356	61,52%	61,52%
Nº CONSULTA CIRURGIA PLÁSTICA	54	72	75,00%	55	60	91,67%	82	66	124,24%	191	198	96,46%			0	191	198	96,46%	96,46%
Nº CONSULTA DERMATO	933	984	94,82%	824	864	95,37%	873	902	96,78%	2630	2750	95,64%	0,08	90,2	7,216	2630	2742,784	95,89%	95,89%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	350	576	60,76%	453	528	85,80%	398	528	75,38%	1201	1632	73,59%	2,67	132	352,44	1201	1279,56	93,86%	93,86%
Nº CONSULTA GASTRO	545	672	81,10%	558	636	87,74%	459	636	72,17%	1562	1944	80,35%	1,8	240	432	1562	1512	103,31%	100,00%
Nº CONSULTA GERIATRA	105	112	93,75%	122	112	108,93%	93	112	83,04%	320	336	95,24%			0	320	336	95,24%	95,24%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	292	432	67,59%	394	396	99,49%	386	396	97,47%	1072	1224	87,58%			0	1072	1224	87,58%	87,58%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	266	396	67,17%	422	360	117,22%	380	363	104,68%	1068	1119	95,44%	0,24	121	29,04	1068	1089,96	97,99%	97,99%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	114	144	79,17%	157	132	118,94%	132	132	100,00%	403	408	98,77%			0	403	408	98,77%	98,77%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	391	840	46,55%	521	828	62,92%	493	828	59,54%	1405	2496	56,29%	1,1 1,6	108 240	502,8	1405	1993,2	70,49%	70,49%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL			#DIV/0!	0	240	0,00%	0	242	0,00%	0	482	0,00%	4	120	480	0	2	0,00%	0,00%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	380	552	68,84%	692	504	137,30%	534	506	105,53%	1606	1562	102,82%	1,1	126,5	139,15	1606	1422,85	112,87%	100,00%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	1144	1188	96,30%	1236	1080	114,44%	1082	1089	99,36%	3462	3357	103,13%	0,75	121	90,75	3462	3266,25	105,99%	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINO	777	930	83,55%	880	906	97,13%	973	911	106,81%	2630	2747	95,74%	0,25	83	20,75	2630	2726,25	96,47%	96,47%
Nº CONSULTA PNEUMO	323	360	89,72%	307	336	91,37%	303	336	90,18%	933	1032	90,41%			0	933	1032	90,41%	90,41%
Nº CONSULTA PNEUMO INFANTIL	111	120	92,50%	138	108	127,78%	99	108	91,67%	348	336	103,57%			0	348	336	103,57%	100,00%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	195	216	90,28%	233	396	58,84%	100	396	25,25%	528	1008	52,38%	2,75	132	363	528	645	81,86%	81,86%
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	131	144	90,97%	264	396	66,67%	285	396	71,97%	680	936	72,65%	2	132	264	680	672	101,19%	100,00%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	245	288	85,07%	222	396	56,06%	252	264	95,45%	719	948	75,84%	1	88	88	719	860	83,60%	83,60%
Nº CONSULTA VASCULAR	303	348	87,07%	299	504	59,33%	244	341	71,55%	846	1193	70,91%	0,2 1,92	108 113,6	275,04	846	917,96	92,16%	92,16%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	144	125	115,20%	136	125	108,80%	120	125	96,00%	400	375	106,67%			0	400	375	106,67%	100,00%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	403	384	104,95%	376	384	97,92%	416	384	108,33%	1195	1152	103,73%			0	1195	1152	103,73%	100,00%
TOTAL	7960	10011	79,51%	9074	10611	85,52%	8734	10365	84,26%	25768	30987	83,16%	20,6	1584	3572	25768	27415	93,99%	92,11%

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO DIURNO/36H	0,81	0	0	0,81
FARMACÊUTICO/30H	0	1	0	1
FARMACÊUTICO/36H	0	1	0,17	1,17
FONOAUDIÓLOGO/20H	0	2	2	4
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	1	3	0	4
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR/10H	0,1	0,1	0	0,2
MÉDICO CIRURGIÃO/VASCULAR/12H	0	1	0,92	1,92
MÉDICO DERMATOLOGISTA/12H	0	0	0,08	0,08
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H	0,83	0,92	0,92	2,67
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/20H	0,5	0,5	0,8	1,8
MÉDICO MASTOLOGISTA/12H	0,08	0,08	0,08	0,24
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/12H	0	2	2	4
MÉDICO NEUROLOGISTA/10H	1	0	0,1	1,1
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	0,15	0,45	1	1,6
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	0,25	0,25	0,25	0,75
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/12H	0,25	0	0	0,25
MÉDICO PROCTOLOGISTA/12H	0	1	1,75	2,75
MÉDICO REUMATOLOGISTA/12H	0	1	1	2
MÉDICO UROLOGISTA/12H	0,5	0,5	0	1

DÉFICIT EQUIPE I MSP/ PROG. SAÚDE/TLP	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ANS MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO/20H	1	1	0	2
				0
				0
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE MANUTENCAO ELETRICISTA/40H	0	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/36H	0,46	2	3	5,46
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/40H	0	0,26	1	1,26
AUXILIAR DE MANUTENCAO NOTURNO/36H	0	0	2	2
AUXILIAR DE MANUTENCAO/36H	0	2	0	2
ORIENTADOR DE FLUXO/40H	1	0	0	1
TECNICO DE ELETRONICA/ENGENHARIA CLINICA/40H	0	1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	4	4	8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	2	3	1,92	6,92
TELEFONISTA/36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	8,93	28,06	25,99	
TOTAL		3º Trimestre		62,98

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,11%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA Nº 099/2023 – SMS.G: Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para reclassificação do Hospital Dia Penha de 12h para 24 horas. Utilização de Saldo em Julho e repasse em agosto/24.

TA Nº 103/2023: O recurso foi repassado e a reforma para adequações no telhado do Hospital Dia Penha referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF foi finalizada, conforme Termo de Recebimento datado em 03/06/2024.

TA Nº 105/2023: Adição de recursos para digitalização de prontuários do Hospital Dia Penha. O recurso provém de Emenda Parlamentar. Repasse efetivado, contrato de digitalização assinado em julho/ 2024 (em andamento).

TAs Nº 109/2023 e 114/2023: A publicação do TA 109/2023 ocorreu em 28/08/2023 e do TA 114/23 em 20/10/23 e o início da atuação dos profissionais Telecardiologistas e Tele dermatologistas ocorreu a partir de 18/12/2023.

TA Nº 110/2023: A contratação de exames de teste rápido para detecção de infecção por COVID-19 foi realizada mediante a necessidade da população atendida nos serviços de saúde, conforme o protocolo vigente na época.

TA Nº 117/2023: Repasse efetivado, realizada a aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha, sendo 02 equipamentos prevista a entrega para 06/09/24 e 01 equipamento para 45 dias, a contar de 26/08/2024.

Quanto ao técnico de enfermagem 36h diurno, que consta no relatório de equipe I, o mesmo foi corrigido o déficit para a equipe TLP (administrativa) na presente CTA.

DÉFICIT EQUIPE I				
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I				
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
				0
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/30H	0	0	1	1
COORDENADOR DE EQUIPE/40H	0	0	1	1
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0	0,25	0,25
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	2	6
				0
				0
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/30H	0	0	1	1
COORDENADOR DE EQUIPE/40H	0,29	0	0	0,29
TOTAL DO MÊS	3,29	3	6,25	12,54
TOTAL	3º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS				
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I				
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0,04	0,75	0,79
PSICÓLOGO/40H	0,52	0,04	0	0,56
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0,43	0	0,43
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
				0
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,24	0	0	0,24
FISIOTERAPIA/30H	0,76	0	0	0,76
MÉDICO FISIATRA/20H	0	0	0,25	0,25
PSICÓLOGO/40H	0	1	0,2	1,2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,1	0,17	0,2	0,47
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
				0
TOTAL DO MÊS	1,62	1,68	1,4	4,7
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,23%** da produção prevista. Com a parametrização de Déficit de Equipe e Ausências Legais, a linha de serviço atingiu **94,82%**. Há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 91 e Nº 107/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de reabilitação. Contudo, na fonte de verificação desses indicadores, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação, sendo possível extraí-los somente em sua totalidade, por unidade. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total, com exceção do indicador "Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER" da unidade "CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I", que por se tratar de uma unidade que atende uma única modalidade de atenção, não há divergência entre o cadastro nos TAs com a fonte de verificação do indicador. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS; e para apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente.

A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" será realizada no TA nº 111/2023, após a publicação da NT Nº 001 e Nº 022/23 e após a publicação da NT Nº 024/2024, que retificou a NT Nº 022/23, referendando o valor proposto nas notas técnicas, que define que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	0	1	1
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	1	1	1	3
FARMACEUTICO ONA/36H	0	4	0	4
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0	0,39	0	0,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - DIURNO/36H	0,61	0,15	0	0,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - NOTURNO/36H	0,35	1,94	0	2,29
APRENDIZ/30H	0	0	0,9	0,9
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	0,84	0	0	0,84
TOTAL DO MÊS	2,8	7,48	2,9	13,18
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H			PLANTÕES
	PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO CLÍNICO PS/12H	28	0	0	28
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	0	0,5	0	0,5
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	1	0	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	29	0,5	1	30,5
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA Nº 104/2023: Contrato para inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde foi iniciado em dezembro/ 2023.

TA Nº 106/2023: A contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA) foi realizada a partir de agosto/23.

TA Nº 110/2023: A contratação de exames de teste rápido para detecção de infecção por COVID-19 foi realizada mediante a necessidade da população atendida nos serviços de saúde, conforme o protocolo vigente na época.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção											
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 091/2023	% do Custeio Mensal TA 107/2024	% do Custeio Mensal TA 111/2023	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Produção Final Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS	17,55%	19,56%	18,01%	38,11		158854	167732,55	94,71%	93,49%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	18,29%	20,08%	18,67%	67,41		86322	90982,45	94,88%	90,76%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	3,73%	4,12%	3,63%	8,32		32243	32257,1	99,96%	95,78%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	1,69%	1,87%	1,66%	5,56		8136	8688,45	93,64%	90,46%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,05%	1,18%	1,10%	20,13		719	720	99,86%	99,86%	Não há indicação de desconto
	CONSULTORIO NA RUA	0,71%	1,19%	1,05%	3,35						
Atenção Especializada	AMA 12H	10,36%	11,17%	10,20%		18,78					
	SADT	2,75%	2,97%	2,62%			20098	22171	90,65%	90,60%	Não há indicação de desconto
	REDE CUIDADO PCD	1,71%	1,87%	1,75%	12,54		17289	13429,5	128,74%	94,82%	Não há indicação de desconto
	HD	10,27%	11,18%	18,98%	62,98		25768	27414,814	93,99%	92,11%	Não há indicação de desconto
	RAPS	9,42%	10,29%	9,31%	21,25		4731	3893	121,53%	99,87%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	PA + PSM + UPA + AMA 24H	22,45%	14,53%	13,02%	13,18	30,5					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		99,98%	100,01%	100,00%			274,08	49,28	358915	371205,864	

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	Matriz			Resultado			Pontuação		
				TA nº 91/23 Julho	TA nº 107/23 Agosto	TA nº 111/23 Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Atualização das atas e reunião dos conselheiros gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			93,02%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	50			99,00%			50		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		33			EM BRANCO			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			20			91,99%			20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			20			88,66%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			77,74%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%		33			86,90%			JUSTIFICADO	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		34			84,77%			34	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%			20			8,20%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%			20			63,48%			JUSTIFICADO
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										100	34	20

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TAs Nº 91/2023, p. 4, Nº 107/2023, p. 4 e Nº 111/2023, p. 4 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frete ao não alcance da meta.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Observações: Há divergências nos valores de apuração, decorrente das fontes diferentes disponibilizada pela Área Técnica, sendo o resultado da porcentagem final para SMS = 92,57%, STS = 93,02% e OSS = 93,1%.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O indicador não pode mensurado, porém, devido o período de medição ser março, abril e maio/2023, a pontuação foi justificada pela portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade. O Observações: A nota técnica SMS_CPCSS nº 006_2023 não especifica qual relatório do BI Mãe Paulistana deve ser utilizado para o indicador Q5, gerando divergências nos dados extraídos. Arquivos como Pos_Part_06_Dt_Vaga_17072023.xlsx e Pos_Part_06_Dt_Vaga_06062023.xlsx apresentaram inconsistências. Para obter dados corretos, a STS consolidou vários arquivos, mas a precisão não foi garantida. O Ceifno da STS solicitou orientações à CRSSE e DTIC e não houve devolutiva. Em 27/10/23, a CRS solicitou o envio do formulário justificando as ocorrências, pois ainda não há devolutiva por parte de DTIC e CPCSS sobre a disponibilização de novo arquivo adequado para extração dos dados desse indicador.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.

Observações OSS: Dezoito gestantes foram acolhidas após a 26ª semana de Gestação, não havendo tempo hábil para coletar todos os exames previstos pelo Protocolo da SMS/SP. Desta forma, considerando estas pacientes que iniciaram o pré-natal tardiamente, atingimos um percentual de 90,89%. STS: Considerando a justificativa apresentada acima, das gestantes aplicáveis na contagem do período houve alcance da meta.

Q9: Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.

Observações: O número de gestantes que concluíram o acompanhamento pré-natal nas UBS, conforme o relatório CG 05 e a aba DPP, divergiu ligeiramente: 616 e 620, respectivamente. Quatro pacientes foram excluídas devido a abortamento ou mudança de endereço, resultando em 616 gestantes que concluíram o pré-natal. No relatório da DTIC, foram encontradas 469 gestantes com consulta odontológica. Revisões adicionais identificaram 84 consultas realizadas anteriormente e não contabilizadas, além de 5 consultas programáticas e 1 de urgência não incluídas. Seis gestantes recusaram atendimento, ajustando o denominador para 610. Portanto, 559 de 610 gestantes (91,63%) realizaram consulta odontológica. Na avaliação nominal encontramos 91,63% de gestantes com consulta odontológica realizada.

Q10: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser fevereiro, março, abril e maio/2023, a pontuação foi justificada pela portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Observações: CRS: Considerando as dificuldades para apuração do indicador conforme método de cálculo e fonte apresentados na NT nº09/2023: Considerando manifestação da Área Técnica de SMS, em anexo, sobre nova publicação de Nota Técnica referente ao indicador; Para a apresentação do relatório de Agosto/2023 ao indicador, referente aos meses de Fevereiro-Março-Abril-Maio/2023, as STS's juntamente com as OSS's poderão apresentar observação detalhada acerca das dificuldades em extrair os dados seguindo Nota Técnica.

OSS: Conforme o Manual de preenchimento das fichas de notificação de violência do Ministério da Saúde (2016), orienta que, para o campo 36 (Orientação Sexual), é comum o sentimento de inibição ou constrangimento.

Recomenda-se explicar a importância da pergunta para políticas de saúde pública e perguntar se a pessoa deseja informar sua orientação sexual. Se não desejar, deve ser marcada a opção "ignorado". Para o campo 38, a ficha aceita a opção "ignorado" quando não for possível obter a informação.

Q11: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser março, abril, maio e junho/2023, a pontuação foi justificada pela portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Observações: A Nota Técnica N.º 005/2023 – SMS/CPCS/DAMA alterou a ficha técnica do indicador Q12 – Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, publicada em 28/06/2023, incluindo mudanças no método de cálculo, periodicidade de avaliação, procedimentos para apuração e interpretação. A nova orientação estabelece um período de avaliação de doze meses retroativos, com recorte quadrimestral, podendo excluir pacientes atendidos fora desse recorte. O relatório apresenta a "porcentagem de idosos com AMPI-AB realizadas no último semestre", divergente da nota técnica que considera os últimos doze meses. Essas divergências metodológicas impactam diretamente os resultados.

Q13: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser março, abril, maio e junho/2023, a pontuação foi justificada pela portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

O cálculo apresentado não considera a meta proposta e ignora ausências legais (férias, atestados, licenças), impactando diretamente a produtividade dos dentistas. Os dados do SIGA SAÚDE (relatório AT02) indicam um valor de 63,48, no entanto, há divergências entre o formulário e a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão. Para atender ao indicador, é necessário informar a meta de cada unidade em relação ao número de profissionais e carga horária vigente e, dessa forma, o território atinge 111,75%. Aguardam-se orientações da Área Técnica e a possível publicação de Nota Técnica no Diário Oficial.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
091/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para os meses de Maio a Julho de 2023, conforme Portaria SMS nº 243/2023, de 03 de maio de 2023.	R\$ 23.554.677,24		
099/2023	Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para reclassificação do Hospital Dia Penha de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro		R\$ 467.994,85	
103/2023	Adição de recursos no valor de R\$ 32.625,17 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para complementar o valor de repasse do Termo Aditivo nº 84/2023 (adequações no telhado do Hospital Dia Penha), referente à diferença apurada após correção da Tabela EDIF.	R\$ 32.625,17		
104/2023	Inclusão de valor de R\$ 240.012,99 (Dezentos e quarenta mil, doze reais e noventa e nove centavos) à título de custeio para a inclusão de Vigilância 24hs nos serviços de saúde.		R\$ 240.012,99	
105/2023	Adição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de custeio para digitalização de prontuários do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.		R\$ 100.000,00	
106/2023	Inclusão de valor de R\$ 157.483,76 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), à título de custeio, para contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA).		R\$ 157.483,76	
107/2023	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Agosto de 2023, conforme Portaria SMS nº 243, de 03 de Maio de 2023.		R\$ 21.907.798,27	
109/2023	Inclusão de valor de R\$ 142.810,80 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), à título de custeio, para a execução do Projeto de Telemedicina.		R\$ 142.810,80	
111/2023	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023.			R\$ 24.855.067,52
112/2023	Adição de recursos de investimento para aquisição de equipamentos administrativos e recursos de custeio para contratação de RH e aquisição de materiais de consumo para implantação da Equipe PAI na UBS Vila Silvia.			R\$ 142.672,10
114/2023	Inclusão de valor de R\$ 571.243,20 (Quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), à título de custeio, para a execução do Projeto de Telemedicina.			R\$ 142.810,80
CUSTEIO - Total Mensal		R\$ 23.587.302,41	R\$ 23.016.100,67	R\$ 25.140.550,42
CUSTEIO - Total do Trimestre		R\$ 71.743.953,50		
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
099/2023	Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para reclassificação do Hospital Dia Penha de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro	R\$ 183.225,60		
101/2023	Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II Infantojuvenil Cangaíba.		R\$ 31.450,00	
102/2023	Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.	R\$ 313.557,03		
108/2023	Inclusão de valor de R\$ 149.062,40 (Cento e quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos) para contratação de profissional Médico Ginecologista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB nos serviços de saúde.		R\$ 149.062,40	
110/2023	Inclusão de valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.		R\$ 25.500,00	
120/2023	Inclusão de recursos, à título de custeio, para despesas trabalhistas.			R\$ 221.008,86
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total Mensal		R\$ 496.782,63	R\$ 206.012,40	R\$ 221.008,86
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total do Trimestre		R\$ 923.803,89		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 528.889,51
Agosto	R\$ 947.085,02
Setembro	R\$ 908.124,91
Total	R\$ 2.384.099,44

Validado,

OSS: Elaine Cristina Inocentini
OSS: Sabrina Sacai Mizutani
OSS: Aurea Bianchi Leonardo Piero
OSS: Silvia Janice Gomes Sassi
OSS: Roberta Scarpel Callegari

CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz
CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
CRS: Claudia Leal de Roberto

STS: Mariana Delega de Souza Gonçalves
STS: Juliana Rosa D'Albuquerque

CPCSS (coordenadora CTA): Mariana Pereira Dermindo
CPCSS: Lindsey Ferreira de Farias
CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR020/2023: 6018.2023/0000355-6, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003725-6

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 109861512

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R020/2016 - Rede Assistencial das Supervisão Técnica de Saúde Penha - Organização Social de Saúde SECONCI-SP, realizada no dia 03/09/2024 conforme doc. (109861354) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Mariana Pereira Dermindo
Assessor(a) III

Em 03/09/2024, às 17:14.



Lindsey Ferreira de Farias
Assessor(a) III

Em 03/09/2024, às 17:15.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 03/09/2024, às 18:31.



Juliana Rosa D'Albuquerque
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 04/09/2024, às 12:40.



MARIANA DELEGA SOUZA
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 04/09/2024, às 14:14.



ROBERTA SCARPEL CALLEGARI
usuário externo - Cidadão

Em 04/09/2024, às 15:14.



AUREA BIANCHI LEONARDO PIERO
usuário externo - Cidadão

Em 04/09/2024, às 15:33.



ELAINE CRISTINA INOCENTINI
usuário externo - Cidadão

Em 04/09/2024, às 15:35.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 05/09/2024, às 14:04.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 05/09/2024, às 14:04.



Claudia Leal de Roberto

Analista de Saúde

Em 06/09/2024, às 15:00.



SILVIA JANICE GOMES SASSI

usuário externo - Cidadão

Em 06/09/2024, às 18:46.



SABRINA SACAI MIZUTANI

usuário externo - Cidadão

Em 07/10/2024, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109861512** e o código CRC **3B8B8B51**.
